

EDITAL DE CIÊNCIA/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

"Cessão/permissão de uso para instalação de empreendimento comercial/empresarial/econômico, a título gratuito por tempo determinado."

Considerando a necessidade de implantação de políticas públicas geradoras de emprego e renda no Município;

Considerando a conhecida carência de empregos formais no Município e ausência de potenciais empreendimentos empregadores;

Considerando que o Município recebeu pedido de cessão de terreno público para instalação de *fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado*;

Considerando o plano de trabalho apresentado, e o alcance social do empreendimento, que além da geração de emprego e renda para desenvolvimento econômico deste município;

Considerando que o Município possui imóvel disponível, e que se encontra sem uso eficaz, acarretando apenas ônus de manutenção e sem qualquer proveito social;

Considerando os permissivos da *Lei Municipal nº 331/2020*;

O Município de Cedro do Abaeté-MG, ente federado de direito público interno, cuja administração tem sede na Rua Cel. José Lobato, nº 879, Centro, Cedro do Abaeté-MG, inscrito no CNPJ com o nº 18 296 657 0001 03, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ ROSA FILHO, torna público este chamamento aos interessados, de que recebeu proposta de instalação de empreendimento econômico urbano, em bem imóvel do Município, na forma de Lei nº 331/2020, conforme plano de trabalho apresentado, e a disposição dos interessados:

1 - DO OBJETO:

Dar ciência e chamar eventuais outros interessados, que se enquadrem nas condições e critérios específicos, para que se inscrevam e apresentem planos de trabalho para instalação de empreendimento de cessão de terreno público para

instalação de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado.

2- JUSTIFICATIVA:

O Município tem franca necessidade de fomentar a geração de emprego e renda à população economicamente ativa, sendo dever da administração estabelecer e executar políticas públicas que criem oportunidade de emprego, renda, e melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Há ainda a necessidade de uso eficaz e com fim social dos próprios municipais, que possam ser disponibilizados na execução dessas políticas públicas.

Ante o recebimento de proposta de interessado, é necessário dar ciência pública, e convocar eventuais interessados, que possam ter proposta mais vantajosa, para que apresente plano de trabalho e cronograma, com expectativa de geração de empregos e faturamento.

3- CIÊNCIA PÚBLICA/CONVOCAÇÃO:

Dar ciência aos interessados e o público em geral, de que a empresa **CEDRO BLOCOS CELULAR LTDA, CNPJ 60.394.730/0001-46**, apresentou requerimento de cessão de terreno público para instalação de *fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado*, conforme plano de trabalho elaborado.

Fiquem cientes, que a administração outorgará cessão de uso, nos termos da *Lei nº 331/2020*, por até dez anos, do imóvel localizado na Avenida Joaquim Chico, Nº 1.365, Lote 10, Quadra 06, Bairro Novo Horizonte, matrícula CRI nº 23.021, para implantação do empreendimento, mediante condições.

Ficam convocados, todos os eventuais interessados na exploração de empreendimento da mesma natureza, com o mesmo ou maior potencial de geração de emprego e renda, a apresentarem à administração o respectivo requerimento e plano de trabalho, para análise de necessidade eventual de procedimento concorrencial, apresentando ainda os respectivos documentos de personalidade jurídica, representação, alvarás e outros.

4- PRAZO: Os interessados deverão terão o prazo de dez dias para atender o chamamento e manifestarem interesse na forma deste Edital, formalmente.



5- PUBLICAÇÃO: Este Edital será publicado na sede da administração municipal, e no *site* da administração na rede mundial de computadores, pelo prazo de validade do chamamento.

Publique-se,

Cumpra-se;

Cedro do Abaeté, 17 de junho de 2025.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal